



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Conselho Universitário
RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 120, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Aprova a abertura de Edital de eleições para recomposição dos Conselhos Superiores no biênio 2023 a 2025 e indica a Comissão Eleitoral.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (CONSUN), no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada no dia 20 de abril de 2023, nos autos do processo nº 23103.006925/2023-14, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de edital de eleições para recomposição dos Conselhos Superiores no biênio 2023 a 2025, para suprimento das seguintes vagas:

I - no Conselho Universitário:

- a) 16 (dezesesseis) representantes docentes do quadro permanente;
- b) 7 (sete) representantes discentes de cursos de graduação ou de pós-graduação;
- c) 9 (nove) representantes técnico-administrativos.

II - no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- a) 8 (oito) representantes discentes, sendo 7 (sete) de cursos de graduação e 1 (um) dos programas de pós-graduação;
- b) 3 (três) representantes técnico-administrativos.

Parágrafo único: As vagas de que trata o inciso I, alínea “a” deste artigo correspondem à eleição de 01 (uma) chapa de docentes de cada Departamento Acadêmico.

Art. 2º Indicar a Comissão Eleitoral para o pleito, composta pelos seguintes integrantes:

I – Docentes: Graziela Brush Brinques, Cleidilene Ramos Magalhães e Thatiane Alves Pianoschi Alva;

II – Técnico-Administrativos: Isabela Beraldi Esperandio (titular); Lucimara Silva Rocha (suplente), Vinicius Lunkes Cezar (suplente), João Ribeiro da Cunha Neto (suplente);

III – Discentes: João Gabriel Toledo Medeiros (titular), Elisângela Hall dos Santos (suplente).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho Universitário**, em 20/04/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619086** e o código CRC **3D1ABFF5**.
